



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 7/2007 DE 27/09/2007

PUBLICADO EM 28/09/2007, EDIÇÃO Nº 6890

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 526.605,00 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinco reais) e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos, aprovou e eu **ADEMAR KLEIN**, presidente do **CIS-COMCAM** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 526.605,00 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinco reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM

UNIDADE 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM

PROJETO : 01.001.10.302.0001.2.001.

3.1.90.34.00.00	1005 01001	Outras despesas de pessoal decorr. contr. terceiriz.	61.200,00
3.3.90.30.00.00	1005 01001	Material de consumo	4.650,00
3.3.90.30.00.00	31312 31312	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.33.00.00	1005 01001	Passagens e despesa com locomoção	475,00
3.3.90.36.00.00	31312 31312	Outros serviços de terceiros – pessoa física	20.000,00
3.3.90.39.00.00	1005 01001	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	245.000,00
3.3.90.39.00.00	1009 02010	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	38.280,00
3.3.90.39.00.00	1045 31306	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	137.000,00
Total			526.605,00

Rua Mamborê, 1542 - Fone (044) 3523-3684 - CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná

CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscamcam@hotmail.com

"SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE; DIREITO DE TODOS E META DOS QUE GOVERNAM"



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 526.605,00 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinco reais), será anulado valores parciais das dotações orçamentárias abaixo descritas, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM

UNIDADE 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM

PROJETO : 01.001.10.302.0001.1.001.

4.4.90.51.00.00	1005 01001	Obras e instalações	1.765,00
4.4.90.51.00.00	1009 02010	Obras e instalações	2.000,00
Subtotal			3.765,00

PROJETO : 01.001.10.302.0001.1.002.

4.4.90.52.00.00	1005 01001	Equipamento e material permanente	222,00
4.4.90.52.00.00	1009 02010	Equipamento e material permanente	500,00
Subtotal			722,00

PROJETO : 01.001.10.302.0001.1.003.

4.4.90.52.00.00	1009 02010	Equipamento e material permanente	100,00
Subtotal			100,00

PROJETO : 01.001.10.302.0001.2.001.

3.1.90.11.00.00	1005 01001	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	131.450,00
3.1.90.11.00.00	1009 02010	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000,00
3.1.90.11.00.00	1045 31306	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000,00
3.1.90.13.00.00	1005 01001	Obrigações patronais	25.780,00
3.1.90.13.00.00	1009 02010	Obrigações patronais	1.800,00
3.1.90.13.00.00	1045 31306	Obrigações patronais	19.350,00
3.1.90.13.00.00	31312 31312	Obrigações patronais	20.000,00
3.1.90.34.00.00	1009 02010	Outras despesas de pessoal decor. contrato terceirizado	73.720,00
3.1.90.34.00.00	1045 31306	Outras despesas de pessoal decor. contrato terceirizado	41.400,00

Rua Mamboré, 1542 - Fone (044) 3523-3684 - CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná

CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscomcam@hotmail.com

"SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE; DIREITO DE TODOS E META DOS QUE GOVERNAM"



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

3.1.90.47.00.00	1005 01001	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00
3.1.90.47.00.00	1009 02010	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00
3.1.90.47.00.00	1045 31306	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00
3.1.90.94.00.00	1005 01001	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00
3.1.90.94.00.00	1009 02010	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00
3.1.90.94.00.00	1045 31306	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00
3.3.90.14.00.00	1005 01001	Diárias – pessoal civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1005 01001	Material de consumo	47.160,00
3.3.90.30.00.00	1009 02010	Material de consumo	5.000,00
3.3.90.30.00.00	1045 31306	Material de consumo	24.700,00
3.3.90.32.00.00	1005 01001	Material de distribuição gratuita	31.340,00
3.3.90.32.00.00	1009 02010	Material de distribuição gratuita	712,00
3.3.90.32.00.00	1045 31306	Material de distribuição gratuita	34.130,00
3.3.90.33.00.00	1009 02010	Passagens e despesa com locomoção	1.000,00
3.3.90.33.00.00	1045 31306	Passagens e despesa com locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00.00	1005 01001	Serviços de consultoria	1.000,00
3.3.90.35.00.00	1009 02010	Serviços de consultoria	600,00
3.3.90.35.00.00	1045 31306	Serviços de consultoria	4.000,00
3.3.90.36.00.00	1005 01001	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.000,00
3.3.90.36.00.00	1009 02010	Outros serviços de terceiros – pessoa física	8.420,00
3.3.90.36.00.00	1045 31306	Outros serviços de terceiros – pessoa física	20.000,00
3.3.90.39.00.00	31312 31312	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2.880,00
3.3.90.47.00.00	1005 01001	Obrigações tributárias e contributivas	500,00
3.3.90.47.00.00	1009 02010	Obrigações tributárias e contributivas	
Subtotal			510.942,00

PROJETO : 01.001.10.843.0001.2.002.

3.2.90.21.00.00	1005 01001	Juros sobre a dívida por contrato	10.500,00
4.6.90.71.00.00	1005 01001	Principal da dívida contratual resgatado	576,00
Subtotal			11.076,00
Total			526.605,00

Rua Mamborê, 1542 - Fone (044) 3523-3684 - CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná

CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscamcam@hotmail.com

"SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE; DIREITO DE TODOS E META DOS QUE GOVERNAM"



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 27 de setembro de 2007.

ADEMAR KLEIN

Presidente do Cis-Comcam

Rua Mamborê, 1542 - Fone (044) 3523-3684 - CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná

CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscamcam@hotmail.com

"SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE; DIREITO DE TODOS E META DOS QUE GOVERNAM"